



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.486, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADA

01/07/2024

*[Handwritten signature]*

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO  
DE CASAMENTO CIVIL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Almir Alves de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento comissionado de Gerente de Logística e Transporte, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea "b", do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo de ter se casado no Civil, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 28 de junho de 2024.

Aracruz-ES, 01 de julho de 2024.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz